MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Contribuições do

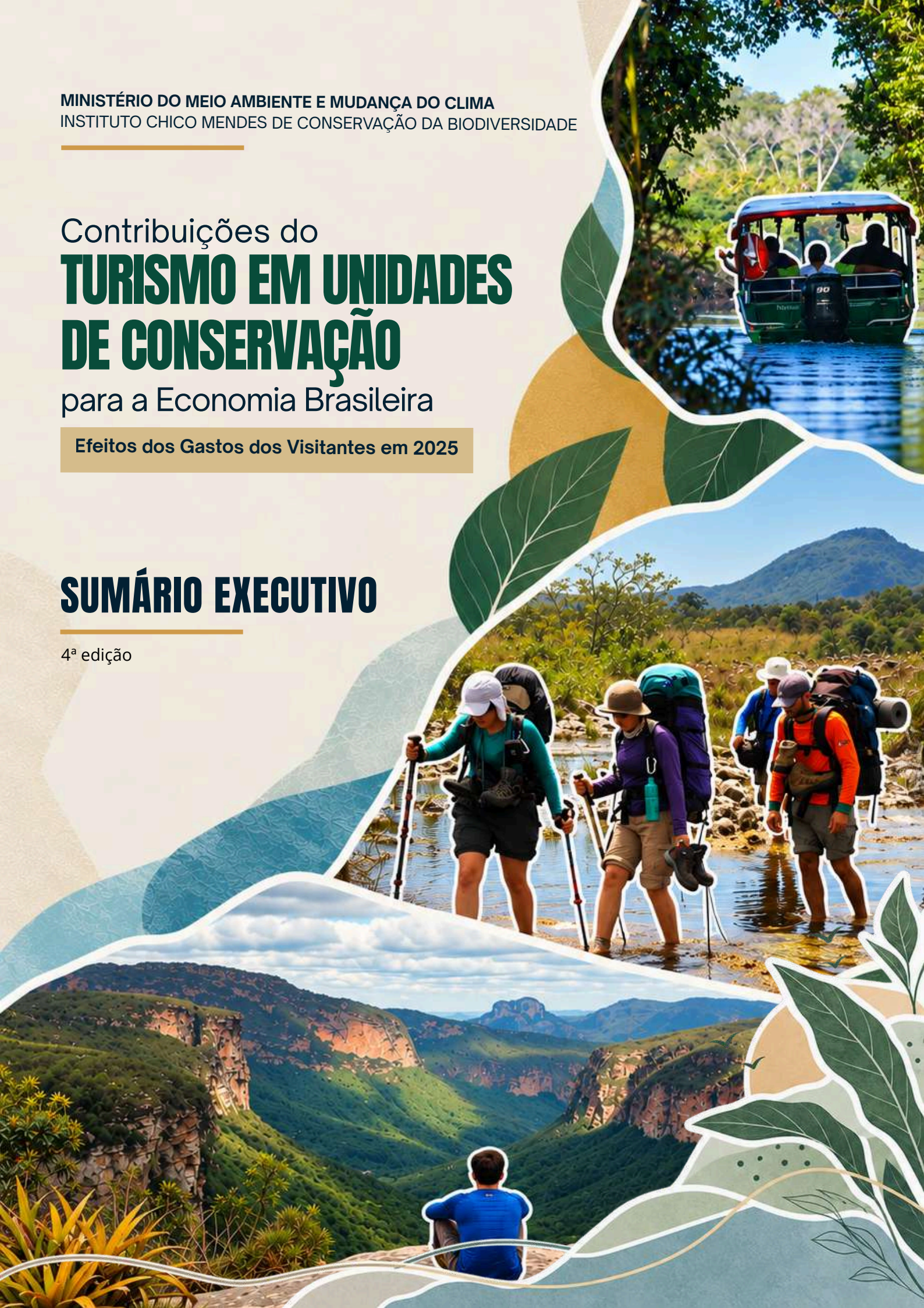
TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

para a Economia Brasileira

Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

4ª edição



Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira

Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2025

Sumário Executivo

4ª edição

Thiago do Val Simardi Beraldo Souza[1], Dennis Hyde[2], Thais Vilela[3], Marina Reia[4], Carlos Vinícius Rodrigues[5]

[1] Reconexão Natural, PhD
[2] Instituto Entreparques, MBA
[3] Consultora autônoma, PhD
[4] Reconexão Natural, Msc
[5] Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Citação sugerida:
Souza, T. V. S. B.; Hyde, D.; Vilela, T.; Reia, M. & Rodrigues, C. V. (2026). Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira — Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2025: Sumário Executivo. ICMBio. Brasília.

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação para a Economia Brasileira

Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2025

Brasília - DF
ICMBio
2026

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todas as pessoas que apoiaram este estudo, direta ou indiretamente. Destacamos algumas pessoas, vinculadas ou não ao ICMBio na sede ou nas UCs onde foi realizada a coleta sem as quais este estudo não teria sido possível.

Banco Mundial/Progreen
Ana Carla de Abreu Malta Jorge Arthur Amorim Bragança
Aline Tristão Bernardes
Maria Bernadete Ribas Lange
Maria Vizeu Pinheiro
Sara Diane Turner

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Simone Carolina Bauch
Rivaldo Pinheiro Neto

ICMBio Sede
Carla Guaitanele
Daniel Castro Corrêa
Marcelo Kinouchi
Pablo Miranda
Rafael Costa
Roberta Barbosa
Sonia Maria Sfair Kinker
Yan Aguiar
Celise Duarte (capa e diagramação)

Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais
Gabriele Sabino
Jaiane Nascimento
Lilian Vieira Miranda
Maila Ferreira de Aguiar

Parque Nacional da Chapada dos Guimarães
Bruno Santos
Cintia Rosa
Claudenir Mamoré
Fernando Xavier
Ivanilton de Souza
Jessica dos Anjos
Lucas Antônio Ferreira
Manoel Domingos
Maria Claudia Mattos
Micheli Sierra
Santana Bezerra
Valéria Schmidt
Wellington Rodrigues

Parque Nacional do Iguaçu
Amanda França
Bárbara Maia
Carlos Vinícius Rodrigues
Guilherme Felipe Castro
Mateus André Diba
Maximiliano Wills
Wesner Ferreira

Parque Nacional da Tijuca
Ana Elisa de Faria Bacellar
Antonio Augusto Gonzalez Praça Guinebretière de Carvalho
Bruno Forain Marques
Diogo de Vasconcelos Rodrigues
Felipe Rodrigues Alves
Flavio Deolindo Cerqueira
Gabriel Pruchiniaki
James Andrew Whitaker de Assumpção Dias Garcia Aikins
Jonathan Costa da Silva Callegario
Leandro da Costa Cordova
Leandro Velloso dos Santos
Luweny Rodrigues Tavares Peres Toledo
Rodrigo Narciso Nunes
Thabata Marinho

Floresta Nacional do Tapajós
Dilene Siqueira de Sousa Oliveira
Gabriel Ricardo Silva Nascimento
Helena Barbosa
Karla Rebeca de Souza Rebelo
Márcio Jonece
Niraci Sousa dos Santos
Rainara Alvarenga da Rocha
Rivelton Pereira Neves
Roseo Vasconcelos Sousa
Silvia Gabriely da Silva Monteiro
Thays Maia de Queiroz Sousa

Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo
Acácio da Silva Rodrigues
Bianca Pereira Masi
Helio Carneiro Torres Feliciano
Juan Gomes Bastos
Leandro do Nascimento Goulart
Natália Pinto Carneiro
Renan Araújo Gonçalves
Scarlatti Arina Coutinho Santiago
Weslley Almeida da Silva

Parque Nacional da Serra da Canastra
Adrienne Chagas Rezende
Ana Luiza Pimenta Dutra
Bárbara Rodrigues Silva
Divandir Messias Eliane Batista
Felipe Babeto Ballassoni
Gabriela Melo da Costa
Ivo Rafael de Almeida
Jairo da Costa Pereira
João Gabriel Reis Martins
Joselma da Costa Cordeiro
Júlia Hamahiga
Júlia Luíse Mendonça Ribeiro
Keyme Gomes Lourenço
Lavínia Aparecida Lehner dos Santos
Lucas Camilo Germano
Lúcia Maria da Costa
Luiza Mariel Leal Caetano de Souza
Michael Souza Aguiar
Natália de Almeida Vilela
Pedro Henrique de Carvalho Braz
Ricardo Silva Martins
Rosangela Cristina Miranda Ferreira
Thaís Barros Pimenta
Wallace de Melo Lucas

Floresta Nacional de Araripe-Apodi
Carlos Augusto Pinheiro
Charmene Rocha
Isaac Ursulino Batista
Ivo dos Santos Sales
José Rodrigo da Hora
Kelvin Izael Rocha
Nágila Campos
Ricardo Borges Rohan
Saraiva Alexandre
Wellington Gustavo dos Santos



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

INTRODUÇÃO 8

RESUMO DOS RESULTADOS 11

VISÃO GERAL DA ANÁLISE DE EFEITOS ECONÔMICOS 13

COLETA DE DADOS E MÉTODOS 14

RESULTADOS 17

EVOLUÇÃO HISTÓRICA 25

CONTRIBUIÇÕES POR MODELO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS 28

CONCLUSÃO 30

LIMITAÇÕES 33

REFERÊNCIAS 35

ANEXOS 37

SIGLAS

Apa — Área de Proteção Ambiental
FLONA — Floresta Nacional
IAT — Índice de Atratividade Turística
ICMBio — Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MIP — Matriz de Insumo-Produto
PIB — Produto Interno Bruto
PARNA — Parque Nacional
RESEX — Reserva Extrativista
TEMPA — Tourism Economic Model for Protected Areas
UC — Unidade de Conservação

APRESENTAÇÃO

O Brasil possui um dos maiores e mais biodiversos sistemas de áreas protegidas do mundo. São 346 Unidades de Conservação (UC) federais que protegem cerca de 79 milhões de hectares terrestres e 93 milhões de hectares de áreas marinhas, conservando a riqueza natural que é o alicerce da identidade nacional e um patrimônio da humanidade.

Este Sumário Executivo apresenta a 4ª edição do estudo das Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira, com dados referentes ao ano de 2025. O relatório documenta, com base científica sólida, o retorno econômico que a sociedade obtém a partir dos investimentos públicos na gestão e estruturação dessas áreas.

Os números falam por si: em 2025, o turismo nas UCs federais gerou mais de R$ 40 bilhões em movimentação econômica, sustentou mais de 333 mil postos de trabalho e contribuiu com R$ 20 bilhões para o PIB nacional — o equivalente a 0,16% de toda a riqueza produzida pelo Brasil no ano. Como comparativo, a visitação às UCs dos EUA gerou em 2024 US$33,7 bilhões de valor agregado ao PIB, ou 0,115% do PIB total do país naquele ano (National Park Service 2026). Além disso, para cada real investido no ICMBio, a economia brasileira recebeu de volta R$ 15,60[1] em contribuição ao PIB, considerando toda a riqueza gerada pela cadeia do turismo.

Esses dados reforçam que conservar a natureza não é custo, mas um investimento estratégico em desenvolvimento sustentável e na geração de emprego e renda, especialmente em regiões remotas do país onde as UCs são, muitas vezes, o principal motor econômico local. Além dos efeitos positivos dos serviços e nos investimentos ligados ao turismo, há retornos ainda maiores quando se consideram os serviços ambientais associados.

Convidamos gestores, parlamentares, jornalistas e cidadãos a utilizar estas informações como ferramenta de defesa do meio ambiente e de valorização do patrimônio natural brasileiro.

[1]O estudo anterior (Souza et al., 2018) indicou que “a análise mostrou que cada R$1 investido no ICMBio produziu R$ 15 em benefícios econômicos para o Brasil". O comparativo à época usado considerava Vendas/Orçamento ICMBio, indicador que nesta revisão atingiu R$31,3, ou seja, 2,06 vezes o anterior. O indicador aqui apresentado é calculado considerando Valor Agregado ao PIB/Orçamento ICMBio, alinhado aos indicadores apresentados por outros países. O multiplicador Valor Agregado ao PIB/Orçamento ICMBio em 2018 era de R$5,5, ou seja, aumentou 2,8 vezes no período 2018 a 2025.

INTRODUÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é responsável por gerenciar 346 Unidades de Conservação federais que protegem cerca de 79 milhões de hectares terrestres e 93 milhões de hectares marinhos. Grande parte dessas áreas serve como destino de lazer e recreação para visitantes de todo o País e do mundo.

Em férias ou em passeios de um dia, os visitantes gastam tempo e dinheiro tanto no interior das UCs quanto nas comunidades de acesso às UCs. Essa despesa gera e mantém atividade econômica expressiva nas regiões do entorno — criando empregos, sustentando negócios locais e promovendo arrecadação tributária em nível municipal, estadual e nacional.

Para que a sociedade brasileira conheça a importância econômica desse serviço ambiental prestado pelas UCs, o ICMBio mede e divulga periodicamente os gastos dos visitantes e seus efeitos econômicos. Esta é a 4ª edição desse levantamento, que traz avanços metodológicos significativos em relação às edições anteriores:

- O número de UCs com visitação monitorada aumentou de 120 para 175.
- A base amostral foi ampliada de 3 para 8 UCs, incluindo pela primeira vez Florestas Nacionais (FLONA), Área de Proteção Ambiental (Apa) e Reserva Extrativista (RESEX), além dos Parques Nacionais.
- Foram coletadas 2.274 respostas aos questionários, resultando em 1.869 observações válidas após o tratamento estatístico de dados. Para assegurar a robustez do cálculo, foram excluídos os valores extremos situados fora dos limites usuais de gasto por visitante-dia, garantindo que as médias não fossem distorcidas por extremos de consumo.
- Os multiplicadores foram atualizados com a matriz nacional de 2019, elaborada pelo Grupo de Indústria e Competitividade do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O ano de 2019 foi selecionado por representar o setor em condições de normalidade, evitando as distorções conjunturais e as quebras nas cadeias de suprimentos observadas no biênio 2020-2021 em decorrência da pandemia.

A importância de monitorar esse setor ganha relevância diante do atual cenário internacional. Enquanto sistemas consolidados de áreas protegidas em países desenvolvidos dão sinais de estabilização ou leve retração na visitação, o sistema brasileiro demonstra um dinamismo excepcional no pós-pandemia. Esse crescimento sinaliza que o país possui ainda uma vasta fronteira de expansão, operando abaixo do seu potencial instalado. Diante disso, as UCs federais deixam de ser vistas como apenas áreas protegidas, e passam a ser potenciais motores econômicos, atraindo investimentos, gerando renda para as regiões e ajudando o Brasil a crescer de forma sustentável.

O estudo é baseado na metodologia TEMPA — Tourism Economic Model for Protected Areas (Souza et al., 2022), uma ferramenta que integra dados de visitação e gastos primários a multiplicadores de Insumo-Produto. O modelo estima a contribuição econômica das Unidades de Conservação em quatro dimensões principais: vendas totais, valor adicionado ao PIB, geração de empregos e arrecadação tributária. O TEMPA foi originalmente desenvolvido no Brasil e é reconhecido internacionalmente como referência para análise econômica do turismo em países em desenvolvimento. A metodologia é citada pela UNESCO (Spenceley et al., 2021) e Banco Mundial (Narain et al., 2021) e já foi adotada em outros países como o Peru (Vilela et al., 2024).



RESUMO DOS RESULTADOS

O ICMBio é responsável pela gestão de Unidades de Conservação federais onde ficam os destinos mais belos do Brasil — das praias e recifes da costa nordestina às florestas da Amazônia, dos campos rupestres do Cerrado às cataratas do Iguaçu. Em 2025, esses destinos receberam 28,5 milhões de visitas em 175 UCs federais monitoradas — o maior volume já registrado na série histórica iniciada em 2000.

As Unidades de Conservação (UCs) federais brasileiras constituem um ativo estratégico não apenas para a preservação da biodiversidade, mas também para o desenvolvimento econômico nacional. Este estudo atualiza os indicadores de contribuição econômica do turismo em UCs federais do Brasil, com dados de 2025, superando uma defasagem de sete anos em relação ao último levantamento consolidado. O estudo utiliza o modelo Tourism Economic Model for Protected Areas (TEMPA), adaptado da metodologia Money Generation Model (MGM2) do National Park Service dos Estados Unidos. Foram estimados os efeitos diretos, indiretos e induzidos dos gastos representando categorias como Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Extrativistas.

Os resultados indicam que o turismo em UCs federais gerou, em 2025, R$ 40,77 bilhões em vendas totais, R$ 20,26 bilhões em valor agregado ao PIB, R$ 9,78 bilhões em renda pessoal e 332,5 mil postos de trabalho, além de R$ 2,99 bilhões em arrecadação tributária. Em termos comparativos, a contribuição econômica total cresceu 498% em termos reais entre 2015 e 2025 (19,6% ao ano, em média), resultado combinado do aumento da visitação, da expansão do monitoramento e do crescimento do gasto médio por visitante.

Os dados demonstram que cada real investido no ICMBio gerou R$ 15,60 em valor agregado ao PIB provenientes das cadeias produtivas do turismo. Este resultado, um recorde histórico na série analisada (2,8 vezes o fator observado em 2018), representa uma estimativa conservadora do retorno total, que seria ainda maior se contabilizados os demais serviços ecossistêmicos prestados pelas UCs. Em termos fiscais, cada real investido no ICMBio gerou R$ 2,30 em arrecadação tributária o que significa que o turismo nas UCs federais devolve ao erário mais do que o dobro do valor recebido apenas em impostos — antes de considerar os benefícios mais amplos em emprego, renda e valor agregado ao PIB.

Os resultados reforçam o argumento de que as UCs devem ser tratadas como ativos econômicos de alta performance, e não apenas como custos de manutenção ambiental. Este desempenho destaca o Brasil como uma fronteira de crescimento no turismo de natureza. Enquanto sistemas maduros, como o norte-americano, apresentaram sinais de estabilização ou retração em 2025, o sistema brasileiro cresceu 11,6% no último ano. Esse dinamismo revela que o país ainda opera abaixo de seu potencial, oferecendo uma oportunidade única de atrair investimentos e fornecer o embasamento necessário para novas políticas públicas voltadas ao uso público sustentável e à ampliação das concessões.

Tabela 1 - Resultados agregados da visitação a UCs Federais em 2025

Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais em 2025
28,5 milhões de visitas
R$ 40,77 bilhões em vendas totais
R$ 20,26 bilhões em valor agregado ao PIB nacional (0,16% do PIB)
R$ 9,78 bilhões em renda para as famílias
332,7 mil postos de trabalho
R$ 2,99 bilhões em arrecadação tributária

Nota: A análise demonstrou que cada R$ 1 investido no ICMBio gerou R$ 15,60 em valor agregado ao PIB do Brasil e R$ 2,30 em arrecadação tributária.

VISÃO GERAL DA ANÁLISE DE EFEITOS ECONÔMICOS

Quando turistas visitam uma UC, gastam dinheiro em hotéis, restaurantes, lojas de souvenires, guias e transportes nas comunidades do entorno. Esse gasto inicial desencadeia uma série de efeitos econômicos que se multiplicam ao longo da economia local e nacional.

Para mensurar esse fenômeno, o estudo distingue três tipos de efeitos:

- Efeitos diretos: o impacto imediato nos estabelecimentos que atendem diretamente o visitante — hotéis, restaurantes, operadoras de turismo e lojas.
- Efeitos indiretos: o impacto sobre os fornecedores desses estabelecimentos — agricultores, distribuidores, prestadores de serviços, bancos.
- Efeitos induzidos: o impacto gerado quando os trabalhadores de toda essa cadeia gastam seus salários em outros setores da economia — educação, saúde, comércio e lazer.

A soma de todos esses efeitos — capturada por meio de multiplicadores econômicos derivados da Matriz de Insumo-Produto nacional — revela o impacto total dos gastos dos visitantes sobre a economia brasileira. Este estudo calcula as **contribuições econômicas**, que consideram todos os visitantes (locais e não locais), e os **impactos econômicos**, que consideram apenas os visitantes de fora da região — o chamado "dinheiro novo" que entra na economia local por causa da UC.

Cinco indicadores são mensurados:

- **Vendas**: o faturamento total gerado na cadeia econômica dentro da região local.
- **Empregos**: os postos de trabalho criados e mantidos pelo turismo, incluindo trabalhos em tempo integral, parcial e/ou sazonais.
- **Remuneração**: os salários, pró-labores e encargos sociais pagos aos trabalhadores e empresários.
- **Valor Agregado (PIB)**: a contribuição líquida para o Produto Interno Bruto — a diferença entre o valor de venda e o custo de produção.
- **Impostos**: a arrecadação tributária gerada nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal).

Para o propósito desta análise, a área de influência direta foi definida como o conjunto dos municípios que oferecem acesso turístico à unidade, mais os municípios adjacentes utilizados para pernoite dos visitantes. Somente os gastos realizados dentro desse recorte territorial são incluídos para efeito econômico.

COLETA DE DADOS E MÉTODOS

A estimativa dos efeitos econômicos segue a equação fundamental:

Efeito econômico =
Número de visitas × Gasto médio por visitante × Multiplicador

Para cada um desses três elementos, foram adotadas as seguintes fontes e metodologias:

A — Número de Visitas

As UCs informam mensalmente o número de visitas à sede do ICMBio, que consolida os dados. Em 2025, 175 das 346 UCs federais registraram dados de visitação — aumento de 55 unidades em relação ao estudo de 2018 (120 UCs). A contagem segue a Instrução Normativa ICMBio nº 12/2026 e pode ser expressa em número de entradas, permanências diárias ou pernoites, conforme o método adotado em cada UC.

B — Gasto Médio por Visitante

Entre 31 de janeiro e 8 de março de 2026 foram coletados 2.274 questionários com 1.869 observações válidas em 8 UCs amostradas. Esta é a edição com maior diversidade de categorias já amostradas: Parques Nacionais da Tijuca, Iguaçu, Serra da Canastra, Chapada dos Guimarães, Florestas Nacionais Tapajós e Araripe-Apodi, Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais e Reserva Extrativista Arraial do Cabo.

O questionário coletou informações sobre gastos dentro da UC e no seu entorno durante toda a viagem. Os valores foram ajustados pelo número de dias na região, pelo tamanho do grupo e pela importância relativa da UC na decisão de visita — de modo que apenas a parcela do gasto efetivamente atribuível à presença da UC foi considerada.

A seleção das UCs foi realizada em parceria com o ICMBio, equilibrando diversidade de categorias de manejo (proteção integral e uso sustentável), distribuição entre diferentes classes de IAT, diversidade regional e biomas, comparabilidade com estudos anteriores e viabilidade operacional de coleta.

As Unidades de Conservação (UCs) foram classificadas em cinco categorias com base no Índice de Atratividade Turística (IAT) e no volume de visitação anual, sendo:

Internacional (acima de 1 milhão de visitas/ano), Nacional (100 mil a 1 milhão), Estadual (10 mil a 100 mil), Regional (1 mil a 10 mil) e Local (até 1 mil visitas/ano). Essas categorias também refletem perfis semelhantes de gastos dos visitantes, conforme classes de atratividade turística definidas por indicadores de gestão (Viveiros de Castro et al., 2015; Souza, 2016), cujas nomenclaturas foram atualizadas neste estudo para: Local (Primitiva), Regional (Semi Primitiva), Estadual (Extensiva), Nacional (Intensiva) e Internacional (Altamente Intensiva). De forma geral, as UCs de classe Local apresentam baixa atratividade, infraestrutura mínima e visitação informal em contextos isolados; as de classe Regional possuem atrativos reconhecidos regionalmente e infraestrutura básica, ainda com limitações; as de classe Estadual apresentam maior diversidade de atrativos, infraestrutura intermediária e visitação regular; as de classe Nacional contam com alta diversidade, infraestrutura robusta e grande fluxo de visitantes, inseridas em destinos consolidados; e as de classe Internacional se destacam por atrativos icônicos, infraestrutura completa e elevada visibilidade global.

Adicionalmente, os visitantes foram segmentados em três grupos: locais (residentes até 100 km da UC), não locais (brasileiros de outras regiões) e estrangeiros.

C — Multiplicadores Econômicos

Os multiplicadores foram calculados a partir da Matriz de Insumo-Produto nacional de 2019 (UFRJ/Alves-Passoni & Freitas, 2023), atualizada monetariamente pelo IPCA para o ano-base de 2025. A escolha da MIP de 2019 — e não a versão mais recente de 2021 — foi estratégica: os anos de 2020 e 2021 apresentaram distorções estruturais causadas pela pandemia de Covid-19, que afetaram temporariamente as relações de consumo e produção.

Para a regionalização dos multiplicadores, utilizou-se a hierarquia urbana do IBGE, ajustando os coeficientes nacionais conforme o porte do município de acesso de cada UC.



RESULTADOS

Número de Visitas em 2025

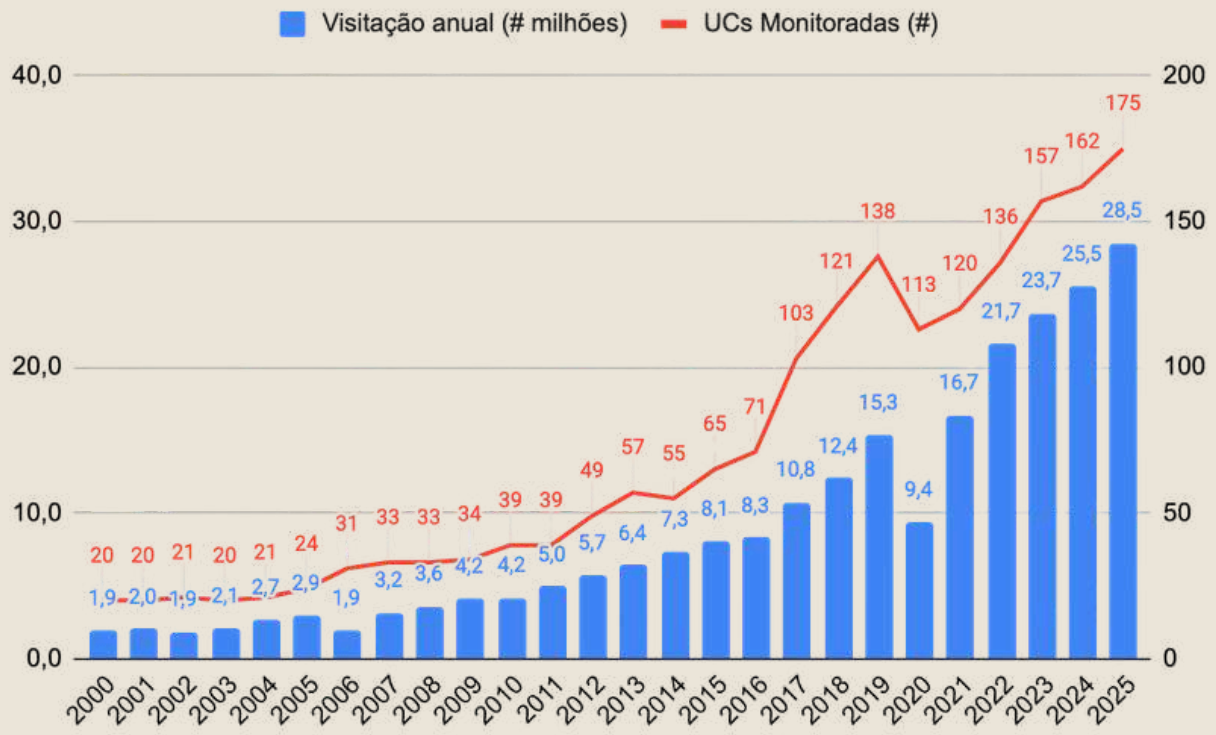
Em 2025, as UCs federais receberam 28,5 milhões de visitas, com forte concentração nas unidades de maior atratividade. As UCs de IAT internacional respondem por 65,7% do total (18,7 milhões de visitas), seguidas pelas de IAT nacional com 29,4% (8,4 milhões) e IAT estadual com 4,2% (1,2 milhão). As categorias regional e local, juntas, representam menos de 1% do fluxo total e foram incorporadas à categoria estadual para fins desta análise.

Tabela 2 - Número de visitas em 2025 por classe de IAT

IAT	Número de visitas em 2025	Distribuição de visitas por IAT
Internacional	18.731.683	65,67%
Nacional	8.385.632	29,40%
Estadual	1.198.289	4,20%
Regional	189.639	0,66%
Local	19.697	0,07%
Total	**28.524.940**	**100%**

Nota: O número total de visitas em UCs federais reportado em 2025 é de 28.567.558, diferente do número apresentado de 28.524.940. Este último foi fornecido pela equipe do ICMBio de forma preliminar de modo a permitir que o estudo fosse realizado. A diferença de 42.618 visitas ao longo de um ano (0,15% do total) não altera as conclusões do estudo de contribuições econômicas do turismo em UCs federais.

Figura 1 - Série Histórica de Visitação nas UCs Federais (2000–2025)

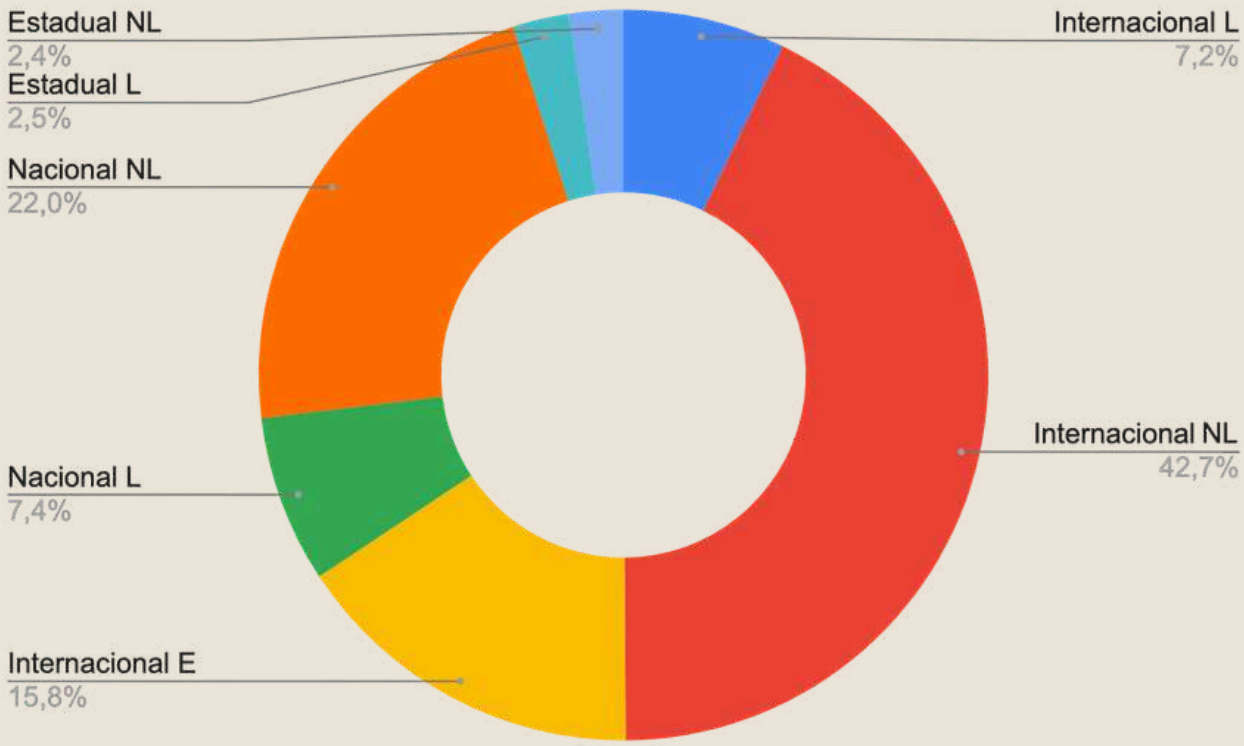


Situando 2025 na série histórica completa desde 2000, o sistema federal de UCs passou de 1,9 milhão de visitas em 19 unidades para 28,5 milhões em 175 unidades — crescimento de 1.378% em visitas e 821% em UCs monitoradas ao longo de 25 anos. A taxa média de crescimento anual da visitação desde 2000 é de 11,5% ao ano, e os dados de 2025 indicam que o sistema ainda opera em trajetória de expansão, sem sinais de saturação da demanda.

Perfil e Gastos dos Visitantes em 2025

Os dois perfis de maior representatividade no sistema são o de visitante não local em UCs de IAT internacional (42,7% do total de visitas) e o de visitante não local em UCs de IAT nacional (22,0%), que juntos concentram quase dois terços de toda a visitação federal — e, por seu padrão de consumo mais elevado, respondem pela maior parte dos impactos econômicos estimados.

Figura 2. Porcentagem da Visitação Total por IAT (L - locais, NL - não locais, E - estrangeiros)



Gasto Médio por Visitante em 2025

Em média, os visitantes locais gastaram R$ 237,00 por visita, os não locais R$ 765,00 e os estrangeiros R$ 615,00. Os visitantes não locais gastam de 1,9 a 4,1 vezes mais do que os locais, dependendo da categoria de atratividade da UC.

Tabela 3. Gasto por visitante por dia segundo IAT e origem do visitante (R$ de 2025)

Categoria de gastos	IAT e origem do visitante						
	Estadual		Nacional		Internacional		
	Local	Não local	Local	Não local	Local	Não local	Estrangeiro
Atividades	31,39	40,30	8,91	58,77	20,07	78,55	80,29
Compras no varejo	19,27	30,08	15,32	68,43	22,85	110,76	68,23
Hospedagem	11,60	100,73	30,33	179,71	35,77	182,16	146,61
Outras despesas	10,11	32,19	14,20	25,27	13,67	29,68	34,55

Tabela 3. Gasto por visitante por dia segundo IAT e origem do visitante (R$ de 2025)

Refeições	52,33	73,59	49,22	140,92	44,07	101,78	84,81
Transporte local não pessoal	29,79	53,04	27,95	78,12	17,24	58,45	27,19
Transporte local pessoal	76,62	83,34	70,58	263,44	36,13	185,32	73,88
Pacote turístico	27,05	65,59	17,88	151,95	28,70	104,36	99,03
Total	**258,16**	**478,86**	**234,39**	**966,61**	**218,15**	**851,06**	**614,59**

Nas UCs de IAT nacional, o gasto dos visitantes não locais é dominado pela estrutura de permanência: hospedagem (R$ 179,71/dia) e transporte pessoal (R$ 263,44/dia) concentram mais da metade do total gasto (R$ 966,61/dia), indicando a dependência logística de destinos mais remotos. Nas UCs de IAT internacional, o perfil de consumo é mais diversificado, com participação expressiva de compras no varejo (R$ 110,76/dia) e atividades organizadas (R$ 78,55/dia).

Para os visitantes estrangeiros, pacotes turísticos (R$ 99,03/dia) e atividades organizadas (R$ 80,29/dia) são as principais categorias, sugerindo experiências mais estruturadas por operadores turísticos. Para os visitantes locais, a alimentação é a principal despesa (entre R$ 44 e R$ 52/dia), enquanto os gastos com hospedagem são residuais — confirmando que para esse perfil as UCs funcionam como espaços de lazer de proximidade, frequentados sem necessidade de pernoite.

Contribuições Econômicas Nacionais

As contribuições econômicas associadas à visitação nas UCs federais, considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos dos gastos dos 28,5 milhões de visitantes, são apresentadas na Tabela 4. Esses valores detalham como o dinheiro gasto pelos visitantes circula pela economia, movimentando diversos setores comerciais dentro e ao redor das UCs.

Tabela 4. Contribuições econômicas por categoria de gastos (2025 R$)

Categoria de Gastos	Vendas (R$)	Postos de Trabalho (#)	Remuneração (R$)	Valor Agregado (R$)
Hospedagem	4,22 bi	42.434	1,58 bi	2,25 bi
Refeições	2,79 bi	38.965	582 mi	1,31 bi
Compras no varejo	1,37 bi	13.607	423 mi	827 mi
Transporte pessoal	3,18 bi	31.499	979 mi	1,91 bi
Transporte não pessoal	1,24 bi	8.986	274 mi	511 mi
Atividades e serviços recreativos	1,80 bi	32.698	565 mi	1,01 bi
Outras despesas	160 mi	1.849	46 mi	85 mi
Pacote turístico	2,83 bi	35.016	791 mi	1,40 bi
Efeitos Diretos Totais	**17,59 bi**	**250.054**	**5,24 bi**	**9,31 bi**
Efeitos Secundários	23,18 bi	127.641	4,54 bi	10,95 bi
Contribuição Total	**40,77 bi**	**332.695**	**9,78 bi**	**20,26 bi**

Em termos de vendas totais, os efeitos diretos somaram R$ 17,6 bilhões, gerados pelos gastos dos visitantes nos setores que atendem diretamente o turista. A hospedagem foi a categoria de maior peso, com R$ 4,2 bilhões em vendas diretas, seguida pelo transporte pessoal (R$ 3,2 bilhões) e pelos pacotes turísticos (R$ 2,8 bilhões). Os efeitos secundários — resultantes do encadeamento produtivo e do consumo das famílias dos trabalhadores do setor — superaram os efeitos diretos em valor absoluto, somando R$ 23,2 bilhões. Este resultado sugere a extensa pegada econômica do turismo em áreas protegidas, com uma contribuição econômica total em vendas de R$ 40,77 bilhões.

No que se refere ao mercado de trabalho, o dinamismo do setor sustentou 250.054 postos de trabalho, com destaque para a hospedagem (42.434 vagas), as refeições (38.965 vagas) e os pacotes turísticos (35.016 vagas). Ao considerar os efeitos secundários, a atividade econômica vinculada às UCs totalizou 127.641 postos, totalizando 332.695 empregos gerados e/ou mantidos pelo turismo nas UCs federais em 2025.



A remuneração total alcançou R$ 9,8 bilhões, dos quais R$ 5,2 bilhões correspondem aos efeitos diretos. A hospedagem responde pela maior parcela da remuneração direta (R$ 1,6 bilhão), seguida pelo transporte pessoal (R$ 979 milhões) e pelos pacotes turísticos (R$ 791 milhões). Em termos de valor agregado ao PIB, a contribuição total foi de R$ 20,3 bilhões — sendo R$ 9,3 bilhões de efeitos diretos e R$ 10,9 bilhões de efeitos secundários —, o que equivale a 0,16% do PIB nacional de 2025.

Arrecadação Tributária

O turismo nas UCs gerou R$ 2,99 bilhões em impostos, considerando apenas os efeitos diretos sobre vendas e remuneração:

Tabela 5. Total de arrecadação tributária (R$ de 2025)

Esfera	Arrecadação Tributária
Federal (PIS/Cofins)	R$ 897 mi
Estadual (ICMS)	R$ 1,86 bi
Municipal (ISS)	R$ 233 mi
Arrecadação tributária total	**R$ 2,99 bi**

A esfera estadual concentra a maior parcela da arrecadação, com R$ 1,86 bilhão — reflexo do peso do ICMS sobre o consumo turístico —, seguida pela esfera federal, com R$ 897 milhões em PIS/Cofins, e pela esfera municipal, com R$ 233 milhões em ISS. A arrecadação tributária total estimada foi de R$ 2,99 bilhões, o que representa um retorno fiscal expressivo considerando que o orçamento do ICMBio para a gestão de todo o sistema federal de UCs foi de R$ 1,3 bilhão no mesmo ano. Em termos fiscais, cada real investido no ICMBio gerou R$ 2,30 em arrecadação tributária.

Retorno de Contribuições Econômicas do Turismo em UCs

O orçamento do ICMBio em 2025 foi de R$ 1,3 bilhão. Ao relacioná-lo com as contribuições econômicas geradas pela visitação nas UCs, obtém-se alguns dos indicadores mais expressivos do estudo:

Tabela 6. Retorno de Contribuições econômicas do Turismo em UCs (R$ de 2025)

Indicador	Valor
Retorno em valor agregado ao PIB por R$ 1 investido	R$ 15,60
Retorno em vendas por R$ 1 investido no ICMBio	R$ 31
Retorno em arrecadação tributária por R$ 1 investido	R$ 2,30
Contribuição para o PIB nacional	0,16%
Valor gerado por cada visita	R$ 1.429
Postos de trabalho gerados (por milhares de visitas)	11,7 postos

O retorno de R$ 15,60 em valor agregado ao PIB e R$ 31 em vendas para cada real investido no ICMBio–decorrentes exclusivamente das atividades de visitação–são os maiores da série histórica iniciada em 2015. Em termos fiscais, cada real investido no ICMBio gerou R$ 2,30 em arrecadação tributária para os três níveis de governo. Isso indica que a visitação nas UCs devolve ao erário mais do que o dobro do valor recebido apenas em impostos, antes de considerar os benefícios mais amplos em emprego, renda e PIB.

Enquanto o orçamento do ICMBio cresceu apenas 2,7% ao ano em termos reais entre 2015 e 2025, o retorno em valor agregado cresceu 20,1% ao ano — demonstrando eficiência crescente do investimento público na gestão de UCs. Cada visita adicional ao sistema gera hoje R$ 1.429 em movimentação econômica e sustenta 11,7 postos de trabalho por mil visitas — mais que o dobro do registrado em 2015 (5,4 postos por mil visitas).

EVOLUÇÃO HISTÓRICA (2015–2025)

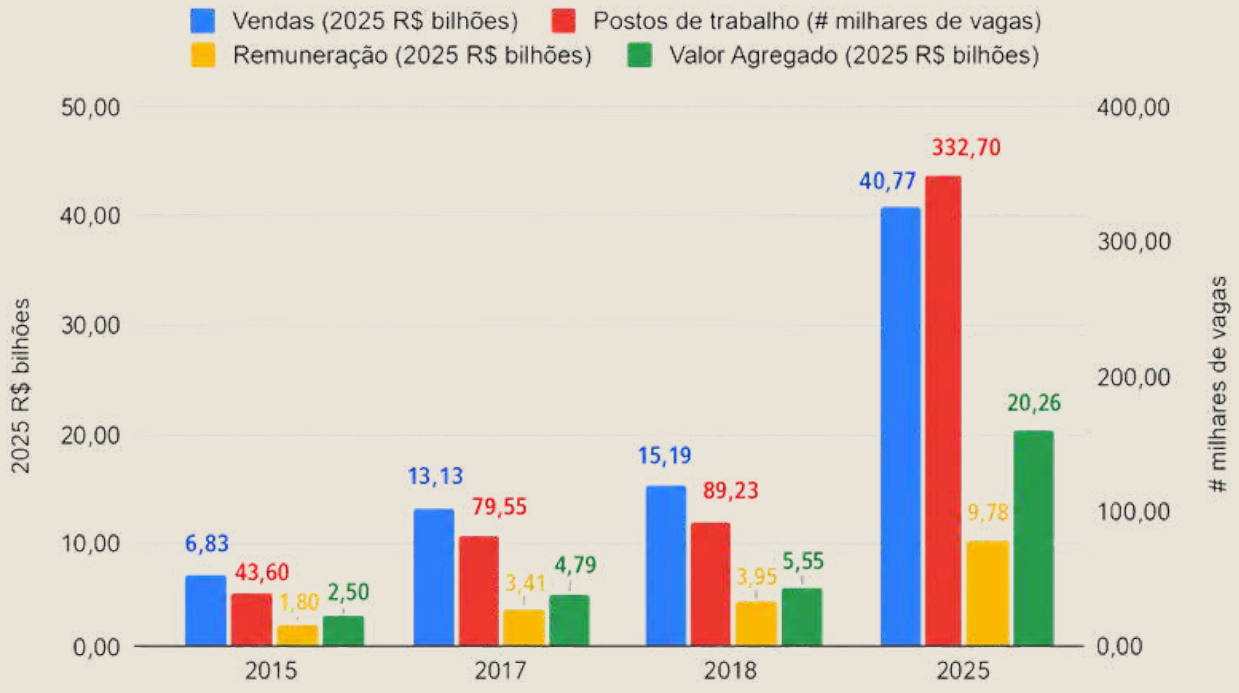
A comparação com as edições anteriores do estudo revela uma trajetória de crescimento expressivo e consistente. Os valores abaixo estão expressos em R$ constantes de 2025, garantindo comparabilidade real entre os períodos:

Tabela 7. Evolução das contribuições econômicas em valores constantes (R$ de 2025)

Indicador	2015	2017	2018	2025	Var. anual (%)
Vendas (R$ bilhões)	6,82	13,13	15,19	40,77	19,6%
Postos de trabalho (milhares)	43,6	79,6	89,2	332,7	22,5%
Remuneração (R$ bilhões)	1,81	3,41	3,95	9,78	18,4%
Valor Agregado ao PIB (R$ bi)	2,50	4,79	5,55	20,26	23,3%
Arrecadação tributária * (R$ bi)	—	1,37	1,59	2,99	10,2%

Notas: Valores atualizados para 2025 via IPCA. * A Arrecadação tributária não foi calculada na edição de 2015. A variação anual é calculada sobre o período 2017–2025.

Figura 3. Evolução das contribuições econômicas em valores constantes de 2025



Entre 2015 e 2025, as vendas totais cresceram 498% em termos reais (19,6% ao ano), os postos de trabalho aumentaram 663% e o valor agregado ao PIB expandiu 710% — taxas muito superiores ao crescimento do PIB nacional no mesmo período (2,6% ao ano).

O crescimento das contribuições econômicas tem três componentes principais: o aumento do gasto médio por visitante (+171% no período, equivalente a 10,5% ao ano), a ampliação da visitação (+253%, ou 13,5% ao ano), e o efeito da expansão do monitoramento — que, sozinho, responde por boa parte do aumento total, mas também revela riqueza econômica que existia e não era mensurada. Mesmo desconsiderando a expansão do monitoramento e a variação nos multiplicadores econômicos, o crescimento real atribuível exclusivamente ao aumento na visitação e no gasto por visita foi de 251% (13,4% ao ano) — confirmando que o crescimento é estrutural.



CONTRIBUIÇÕES POR MODELO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO

A análise por modelo de delegação dos serviços de apoio à visitação revela diferenças expressivas no desempenho econômico das UCs. O sistema federal conta com quatro modelos: concessão, autorização, permissão e gestão direta sem delegação. É importante notar que uma única UC pode apresentar múltiplos modelos de delegação simultâneos. Para fins de análise e cálculo, utilizou-se um critério de hierarquia, obedecendo à ordem de prioridade: Concessão, Permissão e Autorização. Dessa forma, uma unidade que possua simultaneamente uma concessão e prestadores autorizados é contabilizada apenas no grupo de concessões.

Tabela 8. Contribuição segundo modelo de delegação de serviços de apoio à visitação

Delegação	# UCs Monito-radas	Visitas em 2025 (# mil)	Visitas / UC 2025 (# mil)	Vendas (2025 R$ bi)	Remu nera-ção (2025 R$ bi)	Valor Agrega -do (2025 R$ bi)	Postos de trabalho (# mil vagas)	Arreca-dação tributá-ria (2025 R$ bi)
Autorização	40	5.903,4	147,6	8,5	1,9	4,0	65,3	0,7
Permissão	2	1.031,2	515,6	1,0	0,1	0,2	3,8	0,1
Concessão	8	8.256,8	1.032,1	13,8	4,6	9,5	155,3	0,8
Sem delegação	125	13.333,5	106,7	17,5	3,2	6,6	108,1	1,4
Total	**175**	**28.524,9**	**163,0**	**40,8**	**9,8**	**20,3**	**332,7**	**3,0**

Nota: Para fins de classificação, as UCs que apresentam mais de um modelo de delegação foram agrupadas segundo o critério de precedência: Concessão > Permissão > Autorização. Por exemplo, uma unidade que opera simultaneamente com concessão e autorizações é contabilizada exclusivamente no grupo de concessões.

As UCs com concessão dos serviços de apoio à visitação, apenas 8, representando 4,6% do total, concentram 28,9% de todas as visitas do sistema federal, com média de 1.032.101 visitas por UC. Esse volume é 9,7 vezes superior ao das 125 UCs sem delegação dos serviços de apoio à visitação (que recebem 106.668 visitas/UC). Em termos econômicos, as UCs com concessão dos serviços de apoio à visitação geram 28% mais vendas por visita que UCs sem delegação (R$ 1.672,3 vs R$1.310,0) e sustentam 2,3 vezes mais postos de trabalho por mil visitas (18,8 em UCs com concessão dos serviços de apoio à visitação vs 8,1 em UCs sem delegação dos serviços de apoio à visitação).

Tabela 9. Contribuição por visita segundo modelo de delegação de serviços de apoio à visitação

Delegação	Vendas por visita (2025 R$)	Remuneração por visita (2025 R$)	Valor Agregado por visita (2025 R$)	Postos de trabalho por mil visitas	Arrecadação tributária por visita (2025 R$)
Autorização	1.434,1	325,4	673,5	11,1	112,4
Permissão	982,3	1,109	229,4	3,7	117,8
Concessão	1.673,1	5,526	1.146,5	18,8	101,2
Sem delegação	1.310,6	2,383	493,6	8,1	102,8
Total	**1.429,2**	**342,7**	**710,3**	**11,7**	**104,9**

As UCs com permissão, por sua vez, apresentam a maior arrecadação tributária por visita (R$ 117,8), ligeiramente superior à das UCs com autorização (R$ 112,4) e concessão (R$ 101,2), sugerindo que diferentes modelos de delegação geram perfis distintos de retorno fiscal. Um resultado notável é o das UCs com permissão: apesar de receberem em média 515,6 mil visitas por UC, volume muito superior ao das UCs com autorização (147,6 mil), apresentam o menor indicador de postos de trabalho por visita (3,7 por mil visitas), indicando que esse modelo está associado a uma estrutura de serviços menos intensiva em mão de obra local.

A análise temporal reforça a vantagem competitiva das concessões dos serviços de apoio à visitação: nos últimos dez anos, as UCs com esse modelo registraram crescimento de 5,9% ao ano em vendas por visita, frente a 3,5% ao ano nas UCs com outros modelos, evidência de que a profissionalização da gestão do uso público está associada a ganhos crescentes de produtividade econômica por visitante.

Esses resultados sustentam a recomendação de ampliar as delegações de serviço de apoio à visitação, focando em instrumentos que qualifiquem o atendimento aos visitantes e dinamizem a economia das regiões onde estas UCs estão inseridas.

CONCLUSÃO

Os dados de 2025 confirmam que o turismo em Unidades de Conservação federais brasileiras consolidou-se como um vetor estratégico de desenvolvimento econômico, com contribuições que superam significativamente todos os patamares registrados nas edições anteriores do estudo. O crescimento de 498% nas vendas totais em termos reais entre 2015 e 2025 (19,6% de aumento médio anual) não é resultado de um ciclo favorável de demanda, mas de um processo consistente de amadurecimento institucional e metodológico do sistema de monitoramento nacional. A ampliação da base de UCs monitoradas de 120 para 175, a diversificação das categorias amostradas e a inclusão de Florestas Nacionais, Área de Proteção Ambiental e Reserva Extrativista na análise refinam a compreensão sobre a capilaridade dos benefícios econômicos gerados pela conservação da natureza no território nacional.

O retorno de R$ 15,60 em valor agregado ao PIB para cada real investido no ICMBio estabelece um argumento empírico robusto para o fortalecimento do financiamento público das UCs. Em termos fiscais, cada real investido no ICMBio gerou R$ 2,30 em arrecadação tributária para os três níveis de governo, o que significa que o turismo nas UCs federais devolve ao erário mais do que o dobro do valor recebido apenas em impostos — antes de considerar os benefícios mais amplos em emprego, renda e valor agregado ao PIB. Cada visita adicional ao sistema gera hoje R$ 1.429 em movimentação econômica e sustenta 11,7 postos de trabalho por mil visitas — mais que o dobro do registrado em 2015 (5,4 postos por mil visitas).

Em um contexto global em que sistemas consolidados como o do National Park Service dos Estados Unidos registrou em 2025 uma retração de 2,7% na visitação total em relação ao ano anterior (National Park Service 2026b), o dinamismo pós-pandemia do sistema brasileiro — com crescimento de 11,6% na visitação entre 2024 e 2025 — indica que o país ainda opera bem abaixo de seu potencial como destino de natureza. Essa condição, longe de ser uma fragilidade, representa uma oportunidade estrutural: cada real adicional investido em infraestrutura de uso público, qualificação de serviços e segurança jurídica nas concessões tende a gerar retornos econômicos crescentes, como evidenciado pelo desempenho superior das UCs com modelos de delegação formalizados.

A análise por modelo de gestão reforça uma conclusão central: a forma como as UCs são geridas importa tanto quanto o volume de visitantes que recebem. Embora as unidades com delegação dos serviços de apoio à visitação (concessão, autorização e permissão) representem menos de um terço do total

de UCs analisadas (28,6%), elas respondem pela maioria absoluta das visitas (53,3%) e apresentam uma eficiência na geração de postos de trabalho significativamente superior. Enquanto as unidades sem delegação dos serviços de apoio à visitação operam com uma densidade média de 8,1 postos de trabalho por mil visitas, as unidades sob concessão, por exemplo, atingem 18,8 postos para cada mil visitas — um desempenho 132% superior. Paralelamente, o alto potencial multiplicador das atividades organizadas e serviços recreativos — o setor com maior geração de empregos por real gasto — sugere que investimentos como guiamento, condução e serviços recreativos representam a forma mais eficiente de converter gasto turístico em benefício social direto para as comunidades do entorno.

As Unidades de Conservação brasileiras além de serem importantes instrumentos de proteção ambiental, são também ativos econômicos de alta performance, capazes de gerar renda, emprego e arrecadação tributária com pressão ambiental substancialmente menor do que atividades econômicas tradicionais. Para que esse potencial seja plenamente realizado, são necessários o fortalecimento institucional do ICMBio, a expansão e regularização dos marcos jurídicos para parcerias e delegações de serviços, e a continuidade do monitoramento sistemático da visitação e dos impactos econômicos, e a permanente qualificação dos instrumentos de gestão do uso público.

Para estudos futuros, recomenda-se a integração dos indicadores econômicos aqui apresentados com avaliações de impacto social nas comunidades tradicionais e no entorno das unidades, bem como análises de custo-benefício que incorporem os serviços ecossistêmicos providos pelas UCs além do turismo — garantindo que o crescimento econômico documentado seja reconhecido em sua dimensão mais ampla e que as políticas públicas de conservação sejam orientadas por evidências cada vez mais robustas.



LIMITAÇÕES

Como em qualquer estudo desta natureza, as estimativas dependem da qualidade de três grupos de dados: visitação, gastos e multiplicadores. As principais limitações desta edição são:

- **Taxa de captura**: o percentual do gasto que permanece na economia local foi mantido igual ao da edição anterior (Souza & Simões, 2019), por não ter sido realizado novo levantamento primário com fornecedores locais. Essa abordagem garante comparabilidade histórica, mas pode não refletir mudanças recentes na estrutura de oferta regional.
- **Municípios de acesso**: para 18% das UCs, a área de influência econômica foi estimada com base no município de localização ou em avaliações de especialistas. No entanto, essas UCs representam apenas 0,1% do total de visitas, de modo que o impacto sobre os resultados agregados é marginal.
- **Multiplicadores regionais**: a regionalização dos multiplicadores nacionais utilizou a população municipal como variável proxy para a complexidade econômica local — método aceito na literatura, mas que pode não capturar especializações produtivas específicas de alguns municípios.
- **Amostragem em UCs de baixa visitação**: as categorias de IAT regional e local tiveram representação amostral limitada e foram agrupadas para fins de análise. Os resultados individuais para essas UCs devem ser interpretados com cautela.
- **Impostos**: o cálculo do ICMS foi realizado com base na alíquota média estadual, uma simplificação para garantir a viabilidade do modelo nacional aplicado às 175 UCs monitoradas. Entretanto, reconhece-se que esse procedimento pode superestimar os valores apresentados. Isso ocorre porque o ICMS médio dos estados é frequentemente elevado por alíquotas incidentes sobre setores de alta tributação, como energia elétrica e telecomunicações. Como a cesta de consumo típica do visitante em UCs, composta majoritariamente por hospedagem, alimentação e serviços locais, pode estar sujeita a alíquotas inferiores, os valores de impostos indiretos devem ser interpretados como uma ordem de grandeza da contribuição potencial, e não como uma métrica fiscal de precisão contábil.
- **Viés de autosseleção**: a aplicação de questionários predominantemente online pode introduzir um viés de autosseleção, atraindo um perfil de respondente com maior engajamento. Além disso, essa estratégia pode sub-representar segmentos da população com menor acesso digital ou visitantes de unidades em regiões com conectividade limitada. Portanto, o efeito multiplicador e os valores de gasto médio aplicados na extrapolação nacional podem refletir de forma mais precisa as UCs que compuseram a amostra. Esta

ressalva reforça a importância de interpretar os valores agregados como uma estimativa robusta da potencialidade econômica do sistema, sujeita a ajustes conforme a cobertura do monitoramento de campo seja ampliada.

- **Causalidade**: embora o estudo não utilize um desenho de inferência causal, adota-se uma abordagem de adicionalidade conservadora. Ao ponderar os gastos pela importância declarada da UC na decisão de viagem, o modelo isola a parcela do fluxo financeiro que é diretamente atribuída à existência da área protegida, mitigando sobre-estimativas comuns em estudos de impacto regional.
- **Desempenho ambiental e modelos de delegação**: este estudo restringiu-se à contribuição e aos impactos econômicos do turismo. Não foram estimados indicadores de biodiversidade ou de efetividade de conservação por modelo de delegação. Comparações entre concessão, permissão, autorização e ausência de delegação quanto a resultados ambientais demandam base própria e desenho analítico distinto do adotado aqui.

REFERÊNCIAS

Alves-Passoni, P.; Freitas, F. (2023). Estimação de Matrizes Insumo-Produto anuais para o Brasil no Sistema de Contas Nacionais Referência 2010. Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE), v. 53, n. 1.

Canadian Parks and Wilderness Society. (2024). Canada's Protected Areas Generated Billions in GDP. Disponível em: https://cpaws.org.

Crompton, J. L. (2010). Measuring the Economic Impact of Park and Recreation Services. NRPA, Ashburn, VA.

Cullinane Thomas, C.; Koontz, L. (2016). 2015 National Park visitor spending effects. NPS, Fort Collins, Colorado.

Flyr, M. et al. (2025). 2024 National Park Visitor Spending Effects. Science Report NPS/SR-2025/353. https://doi.org/10.36967/2315417

Guilhoto, J. J. M. (2011). Análise de Insumo-Produto: Teoria e Fundamentos. MPRA Paper No. 32566.

ICMBio. (2026). Visitação nas Unidades de Conservação Federais — COEST/CGEUP. Dados preliminares de 17/03/2026.

Narain, U. et al. (2021). Banking on Protected Areas. Washington, DC: World Bank Group.

National Park Service. (2026). Visitor Spending Effects (VSE). U.S. Department of the Interior.

National Park Service. (2026b). Visitor Use Data. U.S. Department of the Interior.

Souza, T. V. S. B. (2016). Recreation Classification, Tourism Demand and Economic Impact Analyses of the Federal Protected Areas of Brazil. Tese de Doutorado, University of Florida.

Souza, T. V. S. B. et al. (2017). Contribuições Econômicas do Turismo em Áreas Protegidas Federais do Brasil — 2015. ICMBio. Brasília.

Souza, T. V. S. B.; Simões, H. B. (2018). Contribuições Econômicas do Turismo em Áreas Protegidas Federais do Brasil — 2017. ICMBio. Brasília.

Souza, T. V. S. B.; Simões, H. B. (2019). Contribuições do Turismo em UCs Federais para a Economia Brasileira — 2018: Sumário Executivo. ICMBio. Brasília.

Souza, T. D. V. S. B. et al. (2022). Economic effects assessment approaches: TEMPA for developing countries. In: Spenceley, A. (Ed.). Handbook for Sustainable Tourism Practitioners. Edward Elgar Publishing.

Spenceley, A. et al. (2021a). Visitors Count! Guidance for Protected Areas on the Economic Analysis of Visitation. UNESCO/BfN.

Stynes, D. J. (1997). Economic Impacts of Tourism: A Handbook for Tourism Professionals. Michigan State University.

Stynes, D. et al. (2000). Estimating National Park Visitor Spending and Economic Impacts: The MGM2 Model. Michigan State University.

Vilela, T. et al. (2024). Contribución de las Áreas Naturales Protegidas a la Economía Nacional y al Bienestar Humano. Conservation Strategy Fund / SERNANP.

Viveiros de Castro, E.; Souza, T. V. S. B.; Thapa, B. (2015). Determinants of tourism attractiveness in National Parks of Brazil. PARKS: The International Journal of Protected Areas and Conservation, 21(2), 51–62.

Souza, T. V. S. B.; Chidakel, A.; Chang, W.-H.; Child, B. (2018). Tourism Economic Model for Protected Areas (TEMPA). Journal of Sustainable Tourism. https://doi.org/10.1080/09669582.2017.1408633



ANEXOS

Tabela 10. Contribuições Econômicas Locais do Turismo por Unidade de Conservação

Unidade de Conservação	Número de visitas	Gasto do visitante (R$)	Contribuições Locais dos Gastos dos Visitantes				
			Total produção (R$)	Total renda (2025 R$)	Total valor adicionado (R$)	Total em-prego	Arrecadação tributária (R$)
Apa da baleia franca	9.054.903	6.562.320.010	5.049.249.293	337.978.705	696.259.956	11.474	1.026.189.127
Parna da tijuca	4.907.563	3.556.636.540	4.218.528.341	658.596.799	1.359.193.976	22.381	556.172.472
Parna do iguaçu	2.216.045	1.606.024.542	1.381.688.448	144.877.811	298.458.503	4.919	251.143.638
Parna de jericoacoara	1.382.390	1.001.853.422	861.910.427	90.376.160	186.181.260	3.068	156.665.796
Mona do rio são francisco	1.170.782	848.495.687	729.974.330	76.541.918	157.681.745	2.599	132.684.332
Apa de fernando de noronha - rocas - são pedro e são paulo	832.176	576.104.993	273.908.216	12.045.755	24.874.623	403	88.850.021
Parna marinho de fernando de noronha	792.549	548.671.718	260.865.109	11.472.154	23.690.130	384	84.619.114
Parna da serra da bocaina	727.188	503.423.119	429.879.695	44.994.565	92.821.626	1.522	77.640.630
Parna dos lençois maranhenses	654.327	452.982.364	386.807.663	40.486.310	83.521.312	1.37	69.861.385
Resex marinha do arraial do cabo	605.151	418.938.437	265.041.292	14.175.415	29.209.129	477	64.610.947
Apa serra da ibiapaba	540.527	374.200.053	285.810.869	19.094.706	39.391.461	646	57.711.152
Resex marinha do corumbau	520.196	360.125.157	307.515.660	32.186.990	66.400.213	1.089	55.540.445
Apa da costa dos corais	434.566	300.844.584	190.329.247	10.179.531	20.975.417	343	46.397.875

Parna da restinga de jurubatiba	335.054	231.953.676	198.068.328	20.731.378	42.767.836	701	35.773.148
Parna da serra dos órgãos	330.643	228.899.996	195.460.750	20.458.448	42.204.795	692	35.302.193
Apa da região serrana de petrópolis	294.315	203.750.578	173.985.328	18.210.663	37.567.722	616	31.423.514
Apa da serra da mantiqueira	278.07	192.504.368	91.525.900	4.025.066	8.311.807	135	29.689.063
Parna de ubajara	238.602	165.181.168	104.501.822	5.589.154	11.516.723	188	25.475.131
Parna de brasília	235.806	163.245.532	192.346.613	29.979.606	61.955.911	1.015	25.176.607
Parna da serra da canastra	198.981	137.752.047	87.148.796	4.661.049	9.604.317	157	21.244.864
Resex marinha de soure	198.475	137.401.750	86.927.181	4.649.196	9.579.893	156	21.190.839
Parna da chapada dos guimarães	183.675	127.155.896	60.456.071	2.658.697	5.490.241	89	19.610.668
Apa anhatomirim	173.674	120.232.329	57.164.272	2.513.933	5.191.300	84	18.542.879
Parna do itatiaia	163.036	112.867.775	71.405.768	3.819.052	7.869.341	129	17.407.077
Parna dos campos gerais	155.092	107.368.244	91.683.171	9.596.277	19.796.657	325	16.558.910
Flona do araripe-apodi	147.774	102.302.084	78.137.476	5.220.278	10.769.182	177	15.777.580
Parna de caparaó	122.207	84.602.371	40.224.065	1.768.947	3.652.897	59	13.047.834
Parna de são joaquim	119.898	83.003.879	39.464.064	1.735.525	3.583.878	58	12.801.306
Flona de carajás	103.65	71.755.593	61.273.055	6.413.316	13.230.363	217	11.066.535
Parna e histórico do monte pascoal	88.543	46.034.820	39.325.647	4.097.309	8.471.895	140	6.967.539
Parna da serra do cipó	82.884	43.092.622	36.812.249	3.835.440	7.930.436	131	6.522.226
Flona de brasília	79.605	41.387.821	48.799.129	7.571.715	15.681.133	258	6.264.199
Flona de passa quatro	70.717	36.766.818	17.461.182	764.631	1.582.393	26	5.564.793
Parna da chapada dos veadeiros	69.629	36.201.150	17.192.537	752.867	1.558.048	25	5.479.177

Resex marinha do delta do parnaíba	58.241	30.280.360	19.163.085	1.020.214	2.107.213	35	4.583.044
Parna de aparados da serra	58.05	30.181.056	25.782.431	2.686.252	5.554.290	92	4.568.014
Parna de ilha grande	55	28.595.316	21.847.412	1.453.080	3.004.494	50	4.328.006
Parna de anavilhanas	51.673	26.865.560	12.758.908	558.717	1.156.257	19	4.066.201
Parna da serra da capivara	49.215	25.587.609	16.193.253	862.104	1.780.644	29	3.872.778
Parna da serra geral	46.787	24.325.256	20.780.062	2.165.059	4.476.634	74	3.681.717
Apa costa das algas	42.767	22.235.198	16.988.151	1.129.888	2.336.240	39	3.365.379
Resex marinha mestre lucindo	42.568	22.131.735	14.006.185	745.668	1.540.149	25	3.349.719
Flona do tapajós	42.277	21.980.440	10.438.882	457.122	946.008	15	3.326.820
Parna de sete cidades	40.609	21.113.222	10.027.025	439.087	908.684	15	3.195.564
Resex marinha da lagoa do jequiá	35.012	18.203.258	8.645.035	378.569	783.443	13	2.755.130
Flona de ipanema	29.726	15.454.989	9.780.771	520.713	1.075.514	18	2.339.169
Parna serra de itabaiana	28.253	14.689.154	9.296.108	494.911	1.022.219	17	2.223.257
Parna da chapada da diamantina	26.698	13.880.686	10.605.131	705.351	1.458.436	24	2.100.893
Parna do superagui	26.268	13.657.123	6.485.998	284.024	587.784	10	2.067.056
Parna cavernas do peruaçu	23.082	12.000.674	9.168.763	609.818	1.260.904	21	1.816.346
Flona de paraopeba	18.028	9.373.025	5.931.768	315.798	652.27	11	1.418.642
Parna da serra da bodoquena	17.098	8.889.504	5.625.769	299.507	618.621	10	1.345.459
Parna marinho dos abrolhos	16.337	8.493.849	5.375.377	286.177	591.088	10	1.285.575
Parna de saint-hilaire/lange	12.656	6.580.042	5.621.059	585.654	1.210.941	20	995.914
Rebio de santa isabel	12.404	6.449.024	3.062.750	134.119	277.557	5	976.083

Resex mãe grande de curuçá	11.743	6.105.360	3.863.809	205.703	424.872	7	924.069
Rebio de comboios	10.889	5.661.353	4.836.260	503.886	1.041.872	17	856.867
Arie da mata de santa genebra	10.419	5.416.993	6.387.012	991.014	2.052.405	34	819.882
Flona do purus	10.411	5.412.833	4.135.517	275.055	568.723	9	819.252
Parna do catimbau	10.384	5.398.796	4.611.968	480.517	993.553	16	817.128
Parna do pau brasil	10.316	5.363.441	4.581.767	477.371	987.047	16	811.777
Resex de canavieiras	10	5.199.148	3.290.308	175.171	361.809	6	786.91
Parna da lagoa do peixe	9.47	4.923.594	2.338.298	102.395	211.905	3	745.204
Flona de lorena	8.636	4.489.985	3.430.441	228.16	471.76	8	679.576
Flona de pacotuba	8.404	4.369.364	3.732.568	388.893	804.104	13	661.319
Resex marinha de caeté-taperaçu	7.798	4.054.296	3.463.418	360.851	746.122	12	613.633
Flona de ritápolis	7.273	3.781.341	1.795.822	78.64	162.744	3	572.32
Parna da chapada das mesas	6.65	3.457.434	2.188.055	116.489	240.603	4	523.295
Rebio do córrego do veado	6.316	3.283.782	2.078.159	110.638	228.519	4	497.012
Resex de cassurubá	5.9	3.067.498	2.620.437	273.021	564.519	9	464.277
RVS de santa cruz	5.769	2.999.389	2.291.595	152.415	315.144	5	453.968
Parna de boa nova	5.711	2.969.234	1.410.139	61.75	127.792	2	449.404
Parna do monte roraima	5.375	2.794.542	1.327.175	58.117	120.273	2	422.964
Flona de goytacazes	5.17	2.687.960	2.296.213	239.241	494.672	8	406.833
Rebio do tinguá	5.087	2.644.807	2.259.349	235.4	486.73	8	400.301
Parna do jaú	5.039	2.619.851	3.088.987	479.29	992.616	16	396.524
RVS do rio dos frades	5.03	2.615.172	2.234.033	232.762	481.276	8	395.816



Rebio da mata escura	4.988	2.593.335	1.641.206	87.375	180.47	3	392.511
Resex tapajós-arapiuns	4.547	2.364.053	2.019.513	210.411	435.062	7	357.808
Flona de três barras	4.304	2.237.713	1.062.728	46.537	96.308	2	338.686
Flona de silvânia	4.268	2.218.997	1.404.304	74.763	154.42	3	335.853
Parna da serra das confusões	3.936	2.046.385	971.863	42.558	88.074	1	309.728
Flona de irati	3.898	2.026.628	962.48	42.147	87.223	1	306.738
Flona de piraí do sul	3.51	1.824.901	1.154.898	61.485	126.995	2	276.205
Resex maracanã	3.26	1.694.922	1.072.641	57.106	117.95	2	256.533
Flona de açu	3.193	1.660.088	1.268.342	84.358	174.425	3	251.26
Parna da serra do divisor	3.157	1.641.371	1.254.041	83.407	172.458	3	248.428
Flona de canela	3.152	1.638.772	1.037.105	55.214	114.042	2	248.034
Rebio de sooretama	2.769	1.439.644	911.086	48.505	100.185	2	217.895
Flona de chapecó	2.669	1.387.653	1.185.414	123.507	255.373	4	210.026
Apa da barra do rio mamanguape	2.578	1.340.340	848.242	45.159	93.274	2	202.865
Flona de palmares	2.5	1.299.787	822.577	43.793	90.452	1	196.728
Parna da amazônia	2.476	1.287.309	1.099.695	114.576	236.907	4	194.839
Parna da serra do teixeira	2.259	1.174.488	743.281	39.571	81.733	1	177.763
Parna do descobrimento	2.244	1.166.689	738.345	39.308	81.19	1	176.583
Flona de nísia floresta	2.212	1.150.052	727.816	38.748	80.032	1	174.065
Parna da furna feia	2.206	1.146.932	725.842	38.643	79.815	1	173.592
Resex marinha cuinarana	2	1.039.830	493.833	21.625	44.753	1	157.382
Parna grande sertão veredas	1.979	1.028.911	651.152	34.666	71.602	1	155.73

Resex do ciriaco	1.873	973.8	462.474	20.252	41.911	1	147.388
Rebio união	1.833	953.004	814.112	84.822	175.384	3	144.241
Rebio guaribas	1.798	934.807	591.597	31.496	65.053	1	141.486
Parna das emas	1.67	868.258	663.367	44.121	91.227	2	131.414
Flona de ibirama	1.592	827.704	393.091	17.214	35.623	1	125.276
Parna do cabo orange	1.581	821.985	520.198	27.695	57.202	1	124.411
Parna do viruá	1.533	797.029	504.404	26.854	55.465	1	120.633
RVS do arquipélago de alcatrazes	1.495	777.273	491.901	26.188	54.09	1	117.643
Resex do rio ouro preto	1.361	707.604	540.624	35.957	74.348	1	107.098
Apa do ibirapuitã	1.305	678.489	579.605	60.389	124.864	2	102.692
Resex baixo rio branco-jauaperi	1.305	678.489	518.38	34.478	71.288	1	102.692
Flona de são francisco de paula	1.282	666.531	316.547	13.862	28.687	0	100.882
Esec do taim	1.072	557.349	476.12	49.607	102.57	2	84.357
Parna das araucárias	1.07	556.309	264.2	11.569	23.943	0	84.199
Flona de passo fundo	1.058	550.07	261.237	11.44	23.674	0	83.255
Arie floresta da cicuta	1.055	548.51	468.57	48.82	100.944	2	83.019
Rebio de saltinho	1.023	531.873	336.599	17.92	37.013	1	80.501
Rebio do rio trombetas	939	488.2	372.995	24.808	51.295	1	73.891
Flona mário xavier	921	478.842	365.845	24.332	50.312	1	72.474
Flona da restinga de cabedelo	898	466.884	356.709	23.725	49.055	1	70.665
Esec da serra das araras	893	464.284	354.723	23.593	48.782	1	70.271
Apa delta do parnaíba	846	439.848	375.744	39.148	80.946	1	66.573

Rebio augusto ruschi	843	438.288	277.373	14.767	30.501	1	66.337
Flona do rio preto	835	434.129	274.741	14.627	30.211	0	65.707
Mona do arquipélago das ilhas cagarras	820	426.33	502.673	77.995	161.529	3	64.527
Parna do juruena	766	398.255	189.138	8.282	17.14	0	60.277
Flona de negreiros	748	388.896	184.693	8.088	16.738	0	58.861
Parna do pico da neblina	741	385.257	294.344	19.577	40.479	1	58.31
Rebio das perobas	657	341.584	162.224	7.104	14.701	0	51.7
Esec de aiuaba	650	337.945	160.496	7.028	14.545	0	51.149
Flona de tefé	531	276.075	210.927	14.029	29.007	0	41.785
Flona contendas do sincorá	466	242.28	206.97	21.564	44.587	1	36.67
Esec de carijós	424	220.444	188.316	19.621	40.569	1	33.365
Rebio de pedra talhada	423	219.924	104.446	4.574	9.465	0	33.286
Resex chico mendes	418	217.324	185.651	19.343	39.995	1	32.893
Resex acaú-goiana	390	202.767	173.215	18.047	37.316	1	30.689
Flona de assungui	384	199.647	170.55	17.77	36.742	1	30.217
Resex rio unini	362	188.209	89.384	3.914	8.1	0	28.486
Resex marinha de gurupi-piriá	356	185.09	141.412	9.405	19.447	0	28.014
Parna da serra do itajaí	342	177.811	151.896	15.826	32.723	1	26.912
Esec de murici	341	177.291	112.2	5.973	12.338	0	26.834
Parna do pantanal mato-grossense	335	174.171	110.225	5.868	12.121	0	26.361
Resex do rio cajari	324	168.452	128.701	8.56	17.699	0	25.496
Parna montanhas do tumucumaque	252	131.019	100.101	6.658	13.766	0	19.83



Resex marinha de araí-peroba	244	126.859	108.371	11.291	23.346	0	19.201
Resex do lago do cuniã	232	120.62	103.041	10.736	22.198	0	18.256
Esec do seridó	229	119.06	56.544	2.476	5.124	0	18.02
Esec de pirapitinga	228	118.541	56.297	2.465	5.102	0	17.942
Parna das nascentes do rio parnaíba	219	113.861	54.075	2.368	4.9	0	17.233
Rebio de poço das antas	215	111.782	70.742	3.766	7.779	0	16.919
Mona das ilhas de trindade, martim vaz e do monte columbia	208	108.142	92.381	9.625	19.902	0	16.368
Rebio do córrego grande	206	107.102	67.78	3.609	7.453	0	16.21
Resex barreiro das antas	184	95.664	60.542	3.223	6.657	0	14.479
Esec de cuniã	174	90.465	77.281	8.052	16.649	0	13.692
Resex marinha de tracuateua	168	87.346	55.277	2.943	6.078	0	13.22
Parna marinho das ilhas dos currais	159	82.666	52.316	2.785	5.753	0	12.512
Esec de aracuri-esmeralda	146	75.908	36.05	1.579	3.267	0	11.489
Flona do jamari	130	67.589	32.099	1.406	2.909	0	10.23
Resex de são joão da ponta	115	59.79	28.395	1.243	2.573	0	9.049
Esec do jari	105	54.591	41.709	2.774	5.736	0	8.263
Rebio do jaru	105	54.591	34.548	1.839	3.799	0	8.263
Flona de caçador	104	54.071	41.311	2.748	5.681	0	8.184
Parna das sempre-vivas	97	50.432	23.951	1.049	2.171	0	7.633
Parna serra da mocidade	87	45.233	28.626	1.524	3.148	0	6.846
Esec raso da catarina	60	31.195	26.649	2.776	5.741	0	4.721

Rebio do abufari	60	31.195	14.815	649	1.343	0	4.721
Parna da serra das lontras	60	31.195	14.815	649	1.343	0	4.721
Flona do amapá	50	25.996	19.861	1.321	2.731	0	3.935
Arie serra da abelha	39	20.277	9.63	422	873	0	3.069
Rebio de serra negra	37	19.237	12.174	648	1.339	0	2.912
Resex do médio juruá	36	18.717	11.845	631	1.303	0	2.833
Esec de taiamã	28	14.558	12.436	1.296	2.679	0	2.203
Parna mapinguari	19	9.878	8.439	879	1.818	0	1.495
Esec de maracá-jipioca	18	9.358	4.444	195	403	0	1.416
Flona de jacundá	16	8.319	7.106	740	1.531	0	1.259
Resex marinha do pirajubaé	14	7.279	6.218	648	1.34	0	1.102

Tabela 11. Impactos Econômicos do Turismo por Unidade de Conservação

Unidade de Conservação	Número de visitas	Gasto do visitante (R$)	Impactos dos Gastos dos Visitantes				
			Total produção (R$)	Total renda (2025 R$)	Total valor adicionado (R$)	Total empr e-go	Arrecadação tributária (R$)
Apa da baleia franca	8.058.864	6.344.043.052	4.882.252.128	327.146.559	673.571.781	11.089	996.621.763
Parna da tijuca	4.367.731	3.438.335.116	4.078.553.698	637.418.125	1.314.802.297	21.629	540.147.596
Parna do iguaçu	1.972.280	1.552.604.692	1.335.965.303	140.234.508	288.732.999	4.753	243.907.491
Parna de jericoacoara	1.230.327	968.529.610	833.387.894	87.479.623	180.114.398	2.965	152.151.819
Mona do rio são francisco	1.041 .996	820.272.886	705.817.855	74.088.765	152.543.562	2.511	128.861.328
Apa de fernando de noronha -	624.132	531.173.780	252.704.620	11.139.823	22.976.049	371	82.778.827

Parna marinho de fernando de noronha	594.412	505.880.064	240.671.197	10.609.361	21.881.963	353	78.837.021
Parna da serra da bocaina	545.391	464.160.464	396.262.568	41.582.715	85.673.389	1.4	72.335.383
Parna dos lençois maranhenses	490.745	417.653.652	356.558.823	37.416.312	77.089.297	1.26	65.087.700
Resex marinha do arraial do cabo	453.863	386.264.858	244.325.690	13.101.209	26.959.693	439	60.196.028
Apa serra da ibiapaba	405.395	345.015.681	263.475.625	17.646.792	36.357.907	594	53.767.702
Resex marinha do corumbau	390.147	332.038.506	283.467.553	29.746.313	61.286.702	1.002	51.745.321
Apa da costa dos corais	325.925	277.381.305	175.453.131	9.408.131	19.360.070	315	43.227.471
Parna da restinga de jurubatiba	251.291	213.863.293	182.579.138	19.159.358	39.474.265	645	33.328.739
Parna da serra dos órgãos	247.982	211.047.774	180.175.476	18.907.124	38.954.585	637	32.889.965
Apa da região serrana de petrópolis	220.736	187.859.793	160.379.459	16.829.784	34.674.615	567	29.276.319
Apa da serra da mantiqueira	208.553	177.490.691	84.440.760	3.722.350	7.677.402	124	27.660.385
Parna de ubajara	178.952	152.298.464	96.333.970	5.165.611	10.629.804	173	23.734.395
Parna de brasília	176.855	150.513.791	177.277.139	27.700.899	57.178.355	934	23.456.269
Parna da serra da canastra	149.236	127.008.577	80.337.255	4.307.837	8.864.675	144	19.793.185
Resex marinha de soure	148.856	126.685.600	80.132.961	4.296.882	8.842.132	144	19.742.852
Parna da chapada dos guimarães	137.756	117.238.834	55.776.087	2.458.743	5.071.194	82	18.270.656
Apa anhatomirim	130.256	110.855.246	52.739.111	2.324.866	4.795.070	77	17.275.829



Parna do itatiaia	122.277	104.065.064	65.824.700	3.529.646	7.263.312	118	16.217.638
Parna dos campos gerais	116.319	98.994.448	84.513.433	8.868.610	18.272.108	299	15.427.426
Flona do araripe-apodi	110.831	94.323.405	72.031.271	4.824.434	9.939.843	162	14.699.485
Parna de caparaó	91.655	78.004.117	37.110.267	1.635.909	3.374.087	54	12.156.265
Parna de são joaquim	89.924	76.530.294	36.409.099	1.605.000	3.310.336	53	11.926.583
Flona de carajás	77.738	66.159.277	56.481.426	5.927.007	12.211.487	200	10.310.350
Parna e histórico do monte	42.235	35.944.528	30.686.524	3.220.160	6.634.537	108	5.601.643
Parna da serra do cipó	39.536	33.647.226	28.725.273	3.014.352	6.210.507	102	5.243.628
Flona de brasília	37.972	32.316.097	38.062.328	5.947.528	12.276.491	200	5.036.183
Flona de passa quatro	33.732	28.707.964	13.657.743	602.066	1.241.770	20	4.473.887
Parna da chapada dos veadeiros	33.213	28.266.284	13.447.615	592.803	1.222.665	20	4.405.055
Resex marinha do delta do parnaíba	27.781	23.643.261	14.955.169	801.925	1.650.202	27	3.684.597
Parna de aparados da serra	27.69	23.565.724	20.118.504	2.111.181	4.349.693	71	3.672.514
Parna de ilha grande	26.235	22.327.559	17.050.725	1.142.005	2.352.888	38	3.479.556
Parna de anavilhanas	24.648	20.976.945	9.979.730	439.93	907.363	15	3.269.075
Parna da serra da capivara	23.476	19.979.106	12.637.466	677.645	1.394.459	23	3.113.570
Parna da serra geral	22.317	18.993.446	16.215.064	1.701.565	3.505.755	57	2.959.964
Apa costa das algas	20.4	17.361.504	13.258.334	888.003	1.829.563	30	2.705.640
Resex marinha mestre lucindo	20.305	17.280.719	10.930.644	586.122	1.206.123	20	2.693.050

Flona do tapajós	20.166	17.162.586	8.165.058	359.935	742.372	12	2.674.640
Parna de sete cidades	19.37	16.485.452	7.842.913	345.734	713.082	12	2.569.115
Resex marinha da lagoa do jequiá	16.701	14.213.318	6.761.951	298.083	614.8	10	2.215.022
Flona de ipanema	14.179	12.067.437	7.633.065	409.299	842.257	14	1.880.605
Parna serra de itabaiana	13.477	11.469.464	7.254.827	389.018	800.521	13	1.787.417
Parna da chapada da diamantina	12.735	10.838.203	8.276.732	554.35	1.142.135	19	1.689.040
Parna do superagui	12.53	10.663.642	5.073.202	223.639	461.258	7	1.661.836
Parna cavernas do peruaçu	11.01	9.370.268	7.155.724	479.269	987.443	16	1.460.275
Flona de paraopeba	8.599	7.318.568	4.629.244	248.229	510.806	8	1.140.535
Parna da serra da bodoquena	8.156	6.941.029	4.390.438	235.424	484.455	8	1.081.699
Parna marinho dos abrolhos	7.793	6.632.097	4.195.027	224.945	462.893	8	1.033.555
Parna de saint-hilaire/lange	6.037	5.137.774	4.386.215	460.277	948.315	16	800.678
Rebio de santa isabel	5.917	5.035.474	2.395.614	105.604	217.811	4	784.735
Resex mãe grande de curuçá	5.601	4.767.137	3.015.377	161.69	332.726	5	742.917
Rebio de comboios	5.194	4.420.451	3.773.822	396.015	815.914	13	688.889
Arie da mata de santa genebra	4.97	4.229.652	4.981.740	778.435	1.606.793	26	659.155
Flona do purus	4.966	4.226.404	3.227.547	216.171	445.38	7	658.648
Parna do catimbau	4.953	4.215.443	3.598.804	377.649	778.074	13	656.94
Parna do pau brasil	4.921	4.187.838	3.575.237	375.176	772.979	13	652.638
Resex de canavieiras	4.77	4.059.556	2.567.808	137.691	283.34	5	632.647

Parna da lagoa do peixe	4.517	3.844.400	1.828.964	80.625	166.29	3	599.116
Flona de lorena	4.119	3.505.833	2.677.274	179.316	369.446	6	546.354
Flona de pacotuba	4.009	3.411.651	2.912.591	305.639	629.713	10	531.676
Resex marinha de caeté-taperaçu	3.72	3.165.642	2.702.568	283.6	584.305	10	493.338
Flona de ritápolis	3.469	2.952.515	1.404.652	61.92	127.712	2	460.124
Parna da chapada das mesas	3.172	2.699.605	1.707.592	91.564	188.421	3	420.71
Rebio do córrego do veado	3.013	2.564.016	1.621.827	86.965	178.958	3	399.58
Resex de cassurubá	2.814	2.395.138	2.044.775	214.573	442.088	7	373.262
Parna de boa nova	2.724	2.318.413	1.102.979	48.622	100.283	2	361.304
Parna do monte roraima	2.564	2.182.011	1.038.087	45.761	94.383	2	340.048
Flona de goytacazes	2.466	2.098.791	1.791.777	188.024	387.389	6	327.078
Rebio do tinguá	2.426	2.065.096	1.763.012	185.006	381.169	6	321.827
Parna do jaú	2.404	2.045.610	2.409.347	376.479	777.102	13	318.791
RVS do rio dos frades	2.399	2.041.957	1.743.257	182.933	376.898	6	318.221
Rebio da mata escura	2.379	2.024.907	1.280.822	68.68	141.33	2	315.564
Resex tapajós-arapiuns	2.169	1.845.880	1.575.863	165.367	340.707	6	287.664
Flona de três barras	2.053	1.747.233	831.242	36.643	75.577	1	272.291
Flona de silvânia	2.036	1.732.619	1.095.940	58.766	120.93	2	270.014
Parna da serra das confusões	1.877	1.597.841	760.169	33.51	69.115	1	249.01
Flona de irati	1.859	1.582.415	752.83	33.187	68.448	1	246.606

Flona de piraí do sul	1.674	1.424.904	901.3	48.329	99.452	2	222.059
Resex maracanã	1.555	1.323.415	837.105	44.887	92.369	2	206.243
Flona de açu	1.523	1.296.216	989.872	66.299	136.596	2	202.004
Parna da serra do divisor	1.506	1.281.602	978.712	65.551	135.056	2	199.727
Flona de canela	1.504	1.279.572	809.373	43.4	89.309	1	199.41
Rebio de sooretama	1.321	1.124.091	711.026	38.127	78.457	1	175.18
Flona de chapecó	1.273	1.083.496	925.001	97.067	199.988	3	168.853
Apa da barra do rio mamanguape	1.23	1.046.554	661.981	35.497	73.045	1	163.096
Flona de palmares	1.193	1.014.889	641.952	34.423	70.835	1	158.162
Parna da amazônia	1.181	1.005.146	858.112	90.048	185.527	3	156.643
Parna da serra do teixeira	1.078	917.054	580.068	31.104	64.007	1	142.915
Parna do descobrimento	1.07	910.964	576.216	30.898	63.582	1	141.966
Flona de nísia floresta	1.055	897.974	567.999	30.457	62.675	1	139.941
Parna da furna feia	1.052	895.538	566.458	30.375	62.505	1	139.562
Resex marinha cuinarana	954	811.911	386.265	17.027	35.119	1	126.529
Parna grande sertão veredas	944	803.386	508.169	27.249	56.073	1	125.201
Resex do ciriaco	893	760.355	361.737	15.946	32.889	1	118.495
Rebio união	874	744.117	635.266	66.663	137.347	2	115.964
Rebio guaribas	858	729.908	461.692	24.757	50.945	1	113.75
Parna das emas	797	677.946	517.722	34.675	71.442	1	105.652
Flona de ibirama	759	646.281	307.467	13.554	27.955	0	100.717
Parna do cabo orange	754	641.816	405.97	21.769	44.796	1	100.021



Parna do viruá	731	622.33	393.645	21.108	43.436	1	96.985
RVS do arquipélago de alcatrazes	713	606.904	383.887	20.585	42.359	1	94.581
Resex do rio ouro preto	649	552.506	421.928	28.259	58.223	1	86.103
Apa do ibirapuitã	622	529.772	452.276	47.461	97.784	2	82.56
Resex baixo rio branco-jauaperi	622	529.772	404.567	27.097	55.828	1	82.56
Flona de são francisco de paula	612	520.435	247.596	10.915	22.512	0	81.105
Esec do taim	511	435.184	371.525	38.987	80.325	1	67.82
Parna das araucárias	510	434.373	206.652	9.11	18.789	0	67.693
Flona de passo fundo	505	429.501	204.334	9.008	18.578	0	66.934
Arie floresta da cicuta	503	428.283	365.633	38.369	79.051	1	66.744
Rebio de saltinho	488	415.293	262.687	14.086	28.986	0	64.72
Rebio do rio trombetas	448	381.192	291.102	19.497	40.17	1	59.406
Flona mário xavier	439	373.885	285.522	19.123	39.4	1	58.267
Flona da restinga de cabedelo	428	364.548	278.392	18.646	38.416	1	56.812
Esec da serra das araras	426	362.518	276.842	18.542	38.202	1	56.495
Apa delta do parnaíba	404	343.438	293.2	30.768	63.391	1	53.522
Rebio augusto ruschi	402	342.221	216.466	11.607	23.886	0	53.332
Flona do rio preto	398	338.973	214.412	11.497	23.659	0	52.826
Mona do arquipélago das ilhas cagarras	391	332.884	392.075	61.265	126.458	2	51.877
Parna do juruena	365	310.962	147.939	6.522	13.451	0	48.461
Flona de negreiros	357	303.655	144.463	6.368	13.135	0	47.322

Parna do pico da neblina	353	300.813	229.72	15.386	31.7	1	46.879
Rebio das perobas	313	266.713	126.888	5.594	11.537	0	41.565
Esec de aiuaba	310	263.871	125.536	5.534	11.414	0	41.122
Flona de tefé	253	215.562	164.617	11.026	22.716	0	33.594
Flona contendas do sincorá	222	189.175	161.503	16.948	34.917	1	29.481
Esec de carijós	202	172.125	146.947	15.42	31.77	1	26.824
Rebio de pedra talhada	202	171.719	81.695	3.601	7.428	0	26.761
Resex chico mendes	199	169.689	144.867	15.202	31.321	1	26.445
Resex acaú-goiana	186	158.323	135.163	14.184	29.223	0	24.673
Flona de assungui	183	155.887	133.084	13.965	28.773	0	24.294
Resex rio unini	173	146.956	69.914	3.082	6.357	0	22.902
Resex marinha de gurupi-piriá	170	144.52	110.365	7.392	15.23	0	22.522
Parna da serra do itajaí	163	138.837	118.528	12.438	25.626	0	21.637
Esec de murici	163	138.431	87.562	4.695	9.662	0	21.573
Parna do pantanal mato-grossense	160	135.995	86.022	4.613	9.492	0	21.194
Resex do rio cajari	155	131.53	100.444	6.727	13.861	0	20.498
Parna montanhas do tumucumaque	120	102.301	78.123	5.232	10.781	0	15.943
Resex marinha de araí-peroba	116	99.053	84.564	8.874	18.283	0	15.437
Resex do lago do cunã	111	94.182	80.405	8.437	17.384	0	14.677
Esec do seridó	109	92.964	44.227	1.95	4.021	0	14.488
Esec de pirapitinga	109	92.558	44.034	1.941	4.004	0	14.424
Parna das nascentes do rio parnaíba	104	88.904	42.296	1.865	3.846	0	13.855
Rebio de poço das antas	103	87.28	55.208	2.96	6.092	0	13.602

Mona das ilhas de trindade, martim vaz e do monte columbia	99	84.439	72.087	7.565	15.585	0	13.159
Rebio do córrego grande	98	83.627	52.897	2.836	5.837	0	13.033
Resex barreiro das antas	88	74.696	47.248	2.534	5.213	0	11.641
Esec de cuniã	83	70.636	60.304	6.328	13.038	0	11.008
Resex marinha de tracuateua	80	68.201	43.139	2.313	4.76	0	10.628
Parna marinho das ilhas dos currais	76	64.547	40.828	2.189	4.505	0	10.059
Esec de aracuri-esmeralda	70	59.27	28.197	1.243	2.564	0	9.237
Flona do jamari	62	52.774	25.107	1.107	2.283	0	8.224
Resex de são joão da ponta	55	46.685	22.21	979	2.019	0	7.275
Esec do jari	50	42.625	32.551	2.18	4.492	0	6.643
Rebio do jaru	50	42.625	26.962	1.446	2.975	0	6.643
Flona de caçador	50	42.219	32.241	2.159	4.449	0	6.58
Parna das sempre-vivas	46	39.378	18.734	826	1.703	0	6.137
Parna serra da mocidade	41	35.318	22.34	1.198	2.465	0	5.504
Esec raso da catarina	29	24.357	20.794	2.182	4.496	0	3.796
Rebio do abufari	29	24.357	11.588	511	1.054	0	3.796
Parna da serra das lontras	29	24.357	11.588	511	1.054	0	3.796
Flona do amapá	24	20.298	15.501	1.038	2.139	0	3.163
Arie serra da abelha	19	15.832	7.532	332	685	0	2.467
Rebio de serra negra	18	15.02	9.501	509	1.048	0	2.341



Resex do médio juruá	17	14.614	9.244	496	1.02	0	2.278
Esec de taiamã	13	11.367	9.704	1.018	2.098	0	1.771
Parna mapinguari	9	7.713	6.585	691	1.424	0	1.202
Esec de maracá-jipioca	9	7.307	3.476	153	316	0	1.139
Flona de jacundá	8	6.495	5.545	582	1.199	0	1.012
Resex marinha do pirajubaé	7	5.683	4.852	509	1.049	0	886

Tabela 12. Contribuições Econômicas do Turismo por Bioma

Bioma	UC Monitoradas	Número de visitas (# milhares)	Impactos dos Gastos dos Visitantes				
			Vendas (2025 R$ bilhões)	Renda (2025 R$ bilhões)	Valor agregado (2025 R$ bilhões)	Postos de Trabalho (# milhares de vagas)	Arrecadação tributária (2025 R$ bilhões)
Mata Atlântica	74	20.095,7	29,5	7,4	15,3	251,7	2,1
Caatinga	19	3.620,8	5,1	1,1	2,4	38,9	0,4
Sistema Costeiro	11	2.647,0	3,0	0,5	1,0	15,8	0,3
Cerrado	21	1.640,7	2,6	0,7	1,4	22,4	0,2
Amazônia	45	508,5	0,6	0,1	0,2	3,7	0,1
Pampa	3	11,8	0	0	0	0,1	0
Pantanal	2	0,4	0	0	0	0	0
Total	**175**	**28.524,9**	**40,7**	**9,8**	**20,3**	**332,5**	**3,0**

Tabela 13. Contribuições Econômicas do Turismo por Categoria

Cate-goria	UC Monito-radas	Número de visitas (# milhares)	Impactos dos Gastos dos Visitantes				
			Vendas (2025 R$ bilhões)	Renda (2025 R$ bilhões)	Valor agregado (2025 R$ bilhões)	Postos de Trabalho (# milhares de vagas)	Arrecadação tributária (2025 R$ bilhões)
Apa	11	11.655.727	14.486.900.824	2.317.994.599	4.801.354.238	80.147	1.199.988.305
ARIE	3	11.513	23.796.166	8.834.932	18.294.434	309	1.258.076
ESEC	13	4.368	5.560.018	1.083.971	224.077	36	477.311
FLONA	35	570.392	808.546.425	178.163.626	368.651.854	618	64.463.640
Mona	3	1.171.810	1.651.373.991	420.697.546	871.667.425	14.562	115.718.959
PARNA	61	13.535.971	21.647.237.069	6.454.476.842	13.382.091.006	223.382	1.425.694.881
REBIO	18	50.592	61.191.304	11.191.709	23.129.659	388	5.528.410
RESEX	28	1.512.273	2.066.624.548	380.743.821	787.239.265	13.133	176.490.948
REVIS	3	12.294	17.422.222	3.501.656	7.237.826	121	1.343.419
Total	**175**	**28.524.940**	**40.768.652.569**	**9.776.688.702**	**20.259.889.786**	**332.695**	**2.990.963.950**





PROGREEN GRUPO BANCO MUNDIAL ICMBio INSTITUTO CHICO MENDES MMA MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO